

Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte

Ref.: Abertura de Processo de Registro Imaterial para o território denominado Largo do Rosário (confluência das ruas da Bahia e Timbiras)

Em documento de maio de 2021 cidadãos representantes do projeto NegriCidade e do Centro de Tradições do Rosário do Estado de Minas Gerais solicitaram a abertura do processo de registro como Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte do território geográfico correspondente ao Largo do Rosário, Capela Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e o Cemitério da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, área anteriormente existente no Arraial do Curral Del Rei, que corresponde atualmente às esquinas da Rua Timbiras e Rio de Janeiro. Neste mesmo pedido houve a solicitação do prosseguimento do processo de registro das manifestações culturais e celebrações das Irmandades do Rosário como patrimônio cultural imaterial.

Este documento que ora apresento trata exclusivamente do pedido relacionado à proteção do Largo do Rosário, baseando-se tanto na pesquisa apresentada pelos solicitantes, quanto no relatório técnico produzido pela DPCA.

Os requerentes apresentaram um histórico bem fundamentado por pesquisa consistente, demonstrando a existência da Capela do Rosário no Arraial do Curral del Rei, desde o início do século XIX, e a existência do Cemitério dos Homens Pretos com 60 sepulturas no adro da referida Capela. A Capela e o Cemitério foram edificadas por iniciativa da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos que realizava as suas manifestações religiosas neste local. Os registros indicam que tanto a Capela, quanto o cemitério, existiram até a chegada da Comissão Construtora da Nova Capital que proibiu os sepultamentos nas igrejas e posteriormente demoliu as edificações do Arraial. A documentação identificada até o momento aponta que os corpos sepultados no Cemitério dos Homens Pretos não foram trasladados para outro cemitério municipal e que, provavelmente, foram soterrados e esquecidos com a demolição da Capela do Rosário e a construção da Cidade de Minas. Em 1897 inaugurou-se, em outro local, a Capela Curial Nossa Senhora do Rosário de propriedade da Arquidiocese de Belo Horizonte, sem relação com a antiga Irmandade.

A demolição da Capela do Rosário dos Homens Pretos é um dos símbolos da desterritorialização dos pardos e negros, que formavam a maior parte da população do Arraial, a partir da construção da Nova Capital. Importante salientar que a migração forçada desta população para fora da Avenida do Contorno não significou a extinção das suas práticas culturais e religiosas. Apesar da perseguição sofrida pela hierarquia da Igreja Católica na primeira metade do século XX, famílias de Reinadeiros e Congadeiros continuaram as suas manifestações que se fortaleceram, principalmente nas áreas periféricas da cidade.

Faz-se necessário reconhecer também que as comunidades tradicionais entendem a ancestralidade não como uma vivência do passado, mas como a organização da vida cotidiana, por isso, como apresentado no relatório técnico da DPCA, o Largo do Rosário seria um lugar de força e identidade para os Congadeiros. O relatório traz uma citação de Nei Lopes afirmando que “cultuando seus ancestrais, os Bantos não estão prestando culto aos mortos, e sim venerando a energia geneticamente fortalecida entre mortos e vivos; o que mantém perfeitamente viva a história biogenética da comunidade”. Portanto

a abertura do processo de registro do Largo do Rosário é um necessário reconhecimento dos territórios negros da cidade, demonstrando a capacidade dos povos negros de Belo Horizonte de viver e recriar as tradições, resistindo culturalmente e mantendo a sua presença no futuro.

Proteger o Largo do Rosário e, conseqüentemente, o local do Cemitério dos Homens Pretos, seria uma maneira de subverter o posicionamento de interpretação da história da região interna da Contorno como o lugar da ação da Comissão Construtora da Nova Capital e da expulsão da população curralense e aceitar a região central da cidade como lugar de vida e de ligação com a ancestralidade das populações tradicionais, reconhecendo a diversidade e construindo uma ideia mais abrangente das heranças culturais.

Conclusão: O registro do Largo do Rosário seria importante para apresentar o protagonismo da população negra na história do Arraial do Curral del Rei e de Belo Horizonte, possibilitaria o desenvolvimento de novas pesquisas e preservaria o local para as manifestações culturais tradicionais de matrizes africanas. Acompanho o relatório técnico da DPCA que demonstra a adequação da proposta aos critérios estabelecidos pela lei municipal 9.000/2004 e indico a abertura do processo de Registro Imaterial para o Território denominado Largo do Rosário, atual confluência das Ruas da Bahia e Timbiras.

Este é meu parecer que submeto ao Conselho.

Isabela Tavares Guerra

Conselheira Suplente